



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 14/09/2015
CFE. LEI MUN 602/2012

LEI N° 0709, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o ingresso do Município de Riqueza no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA, e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o ingresso do Município de Riqueza no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA, nos termos do Contrato de Consórcio Público em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 14 de Setembro de 2015.

MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal